



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

GABINETE DO VEREADOR ELIO SOUSA DA SILVA

INDICAÇÃO 003/2025

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes.”

INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE ESTUDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A VIABILIDADE DE INSTALAR INTERNET VIA SATÉLITE (COMO O SERVIÇO STARLINK) NAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI.

JUSTIFICATIVA

A instalação de internet via satélite nas ambulâncias tem como objetivo garantir conectividade estável e contínua durante os atendimentos de urgência e emergência, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, onde o sinal de telefonia móvel é inexistente ou instável. Esse tipo de conexão possibilita a comunicação em tempo real entre a equipe de socorro e os hospitais, o envio de informações sobre o quadro clínico do paciente, e até a realização de teleconsultas emergenciais, otimizando o atendimento e aumentando as chances de sucesso nas intervenções. A tecnologia via satélite, como a fornecida pela Starlink, é hoje uma solução acessível e eficaz, sendo já utilizada em ambulâncias e unidades móveis de saúde em diversas regiões do país e do mundo. Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para o avanço da saúde pública municipal, garantindo maior segurança, agilidade e eficiência no atendimento à população.

COMPROMISSO E TRABALHO

Palácio João da Silva Carneiro. Amajari-RR 08 de abril de 2025.

Elio Sousa da Silva

ELIO SOUSA DA SILVA

Vereador